

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – HORA: 09H00MIN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS.

PROPONENTE: JOSÉ FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		25100201238	
NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		JOSE DA NOBREGA FREITAS	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (casado)		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (nome)		CLOTILDES FERNANDES NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		15/10/1942	
IDENTIDADE (número)		159.173	
Órgão emissor		SSP	
UF		PB	
CPF (número)		015.962.334-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA CORONEL JOSE AVELINO			
COMPLEMENTO		PETROPOLIS	
CEP		58.840-000	
CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)		5039	
MUNICIPIO			
POMBAL			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CODIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CODIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
JOSE FREITAS EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS			
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		58.840-000	
CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)		5039	
MUNICIPIO			
POMBAL			
VALOR DO CAPITAL - R\$		80.000,00	
DESCRÇÃO DO OBJETO		OITENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
ATIVIDADE PRINCIPAL			
4639701			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
4637199			
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS XXXXXXXXXXXXX			
4744005			
4712100			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		02/01/1968	
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		09341462000147	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
UF		XX	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
[Assinatura]			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		[Assinatura]	
DATA DA ASSINATURA		23/02/2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
[Assinatura]			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2012 SOB Nº. 20120020238			
Protocolo: 12/002023-8 DE 28/02/2012			
Empresa: 25 1 002023 8			
JOSE FREITAS			
MÁRIA DE FÁTIMA V. VENANCIO			
SECRETARIA GERAL			

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510020123-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ DA NÓBREGA FREITAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) POMBAL	UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE SÁ NÓBREGA		(mãe) CLOTILDES FERNANDES NÓBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1942	IDENTIDADE número 159.173	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 015962334-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CEL JOSÉ AVELINO			NÚMERO 901
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 58840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO POMBAL	UF PB		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSÉ FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS			NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO POMBAL	UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5191-8/01 Atividades secundárias 5153-5/02 5153-5/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1968		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.341.462/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2004		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Adrião Pires Bezerra - VOGAL - Matr. 120.166 - JUGADOR SINGULAR JUCEP 16.06.2004	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2004 SOB Nº 25600090885 Protocolo: 04/023498-3 Empresa: 25 1 0020123 8 JOSE FREITAS SPP</p> <p>Thalya Felipe Cezario Preenheiro Oficial</p> <p>JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL</p>			

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2510020123-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSE DA NÓBREGA FREITAS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>POMBAL</b>	UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>		
FILHO DE (pai) <b>SEBASTIAO DE SÁ NÓBREGA</b>	(mãe) <b>CLOTILDES FERNANDES NOBREGA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/10/1942</b>	IDENTIDADE número <b>159.173</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF número <b>015962334-00</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA CEL JOSE AVELINO</b>			NÚMERO <b>901</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	CEP <b>58840-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>POMBAL</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE CAPITAL</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE FREITAS</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS</b>			NÚMERO <b>80</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58840-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>POMBAL</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>80.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>OITENTA MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal: <b>5191-8/01</b> atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL</b>		
Confere com original <i>Thalya Felipe C Cezario</i> Pregoeiro Oficial			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02/01/1968</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.341.462/0001-47</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DELEGATÓRIA DE REPRESENTAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
DATA DA ASSINATURA <b>03/04/2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<p>  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>            CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2003            SOB Nº: 25600066267            Protocolo: 03/005128-2            Impresso: 25 1 0020123 8            JOSE FREITAS         </p>			
<p>   <b>DARLAN PIRES DE LACERDA</b>            SECRETARIO GERAL         </p>			

FIRMA INDIVIDUAL

CONTABILIZADO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL de ESTADO DA PARAIBA  
JOSE DA NOBREGA FREITAS

natural de Pombal-Pb. Brasil Casado

filho de Sebastião de Sá Nobrega e Elotildes Fernandes Nobrega

nascido em 15.10.42, portador do Documento de Identidade nº 199.273

expedido pelo SSP PB CPF nº 01396233400

residente na Rua Vicente de Paula Leite, 575 Centro Pombal-Pb.  
CNP-58.840

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digna mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA EMPRESA - NÚC

00 DATA DE EMISSÃO

03 25100201238

01

05 190290

04 NOME COMERCIAL

06 JOSE FREITAS

07 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 80

08 CENTRO

09 58840

10 POMBAL

11 2509512104

12 PB

(083) 431-2034

Confere com original

06/11/20

*Thalya*

13 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

13 09341462000147

14 020168

Thalya Felipe C Cezario

Preceiro Oficial

15 TIPO DE ECONOMIA PRINCIPAL

Comercio Atacadista de Mercaderias em Geral

08 DATA

14.06.89

SIGNATURA DO TITULAR

*Jose Freitas*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão num letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão adequada, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alteração.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO  
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUL 19 1489

JOSETE C. SILVA DE SOUZA  
PREGOEIRO OFICIAL

Confere com original

06 11 20

Thalya Felipe C. Cezario  
Pregoeiro Oficial

De acordo com o Parágrafo Único de Art. 19 da Lei nº 6.387/76 e o Parágrafo Único do Art. 73 da Lei nº 8.661, os efeitos do presente despacho só se produzirão a partir da data do despacho que deferir o pedido.

JUN 25 2020 12:38 \*

FIRMA INDIVIDUAL

Eu, Sr. Presidente da JUNTA MUNICIPAL de BRASÃO DO PARANÁ  
JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
 natural de BRASÃO DO PARANÁ  
 filho de ANTONIO DE OLIVEIRA DE SOUZA e FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA  
 nascido em 14-07-1942 portador do Documento de Identidade nº 12345678  
 expedido pelo SP em 01-05-1968  
 residente no Quilombo de Santa Inês, 223 Curitiba Paraná-Rs.  
 declarando não estar incorso em nenhuma das causas previstas no art. 17 da Lei nº 13.302/2016  
 que não possui qualquer impedimento para assumir o cargo de Presidente da Junta Municipal  
 mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JUNTA MUNICIPAL

03 ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

04 NOME COMERCIAL

05 JOÃO DE SOUZA JUNIOR

06 NOME DO TITULAR DO CARGO

07 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

08 RUA CUI PRINCIPAL Nº 1234

09 CENTRO

10 BRASÃO DO PARANÁ

11 PR

Telefone: 41-3336

12 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

13 00343468000117

14 010208

Confere com original

06/11/20

Thalya Felipe C Cezario  
Pregoeiro Oficial

CONTABILIZADO

08 DATA 20.09.02

ASSINATURA DO TITULAR  
João de Souza Junior





Anotação nº 354

JOSÉ FREITAS, estabelecido a rua Cel. Francisco de Assis, 80, -Centro- Pombal-Paraíba, inscrito no CGC sob o nº 09.341.462/0001-47 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 13.321 e Anotações 8.843, 9.070, 10.326 e 11.491 por despachos de 22.02.68, 29.05.70, 26.10.72, 27.04.76 e 18.09.79, respectivamente, procede nova alteração no seu registro e o faz da seguinte forma:

PRIMEIRA:--

que o seu Capital que era de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) contribuindo para tal aumento as seguintes Reservas:

a) Reserva de correção do Capital.....Cr\$	94.380,00
b) Lucros Suspensos.....	<u>149.354,13</u>
Total:--	<u>243.734,13</u>

O restante, na importancia de Cr\$56.265,87 (Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e treze centavos) produto das economias particulares do titular, ser' integralizada em moeda corrente do país, neste ato.

Confere com original

06 11 20

Thalya Fely

Procurador

Pombal, 31 de Janeiro de 1980

José Freitas

Testemunhas:

[Handwritten signatures of witnesses]

Apresentado nesta Secretaria às 16 horas do dia 16 de 5 de 19 80 e anexo sob o número 14.730 por despacho de 06.16.19 80.

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

09 de 6 de 19 80 [Signature]

Chefe do Registro Geral / Secretário Geral

SLIPADO

Firma: JOSÉ FREITAS

CGC-09.341.462/0001-47

Endereço: Rua Cel. Fco. de Assis, 80

P O M B A L - P A R A Í B A .

ANOTAÇÃO Nº 04

JOSÉ FREITAS, estabelecido a rua Cel. Francisco de Assis, 80 nesta cidade de Pombal-Paraíba, inscrito no CGC- sob o nº 09.341.462/0001-47 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 13.321 e Anotações 8.843, 9.070 e 10.326, de 22.02.68, 29.05.70, 26.10.72 e 27.04.76, respectivamente, procede nova alteração no seu registro, da seguinte forma:

1ª) Que seu Capital que era de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) contribuindo para tal aumento as seguintes RESERVAS:

Lucros Suspensos.....Cr\$	63.770,00
Reserva de Corr.Capital	<u>36.230,00</u>
	<u>100.000,00</u>

2ª) Que as demais cláusulas do seu registro primitivo, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

Pombal, Pb., 17 de Julho de 1979

*José Freitas*  
José Freitas  
CPF-018.962.334-00



Testemunhas:

*Amir Tiro de Araújo*  
*Genivaldo de Sousa*

Confere com original  
06 / 11 / 20  
**Thalya Felipe C. Cezario**  
Pregoeiro Oficial

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de José Freitas, Amílcar Blasco de Souza e de Genivaldo Funes de Sousa - a - a -

Em teste 17 de Julho de 1979

*Thalya Felipe C. Cezario*

*[Faint, illegible handwritten text]*

Confere com original  
 06 / 11 / 20  
*[Handwritten signature]*  
**Thalya Felipe C Cezario**  
 Pregoeiro Oficial

Apresentado nesta Secretaria às \_\_\_\_\_  
 horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ e apro-  
 vada sob o número de ordem \_\_\_\_\_ por despa-  
 cho de \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_.

**SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIO GERAL  
 \_\_\_\_\_

Firma: JOSÉ FREITAS - C.G.C. - 09.341.462/0001-47  
Endereço: Rua Cel. Francisco de Assis, 80 - Pombal-Paraíba

ANOTAÇÃO nº 03



JOSÉ FREITAS, estabelecido a rua Cel. Francisco de Assis, 80, nesta cidade de Pombal-Paraíba, inscrito no C.G.C.-MF sob o nº /// 09.341.462/0001-47 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba - sob o nº 13.321 e Anotações ns. 8.843 e 9.070, de 22/02/68, 29/05/70 e 26/16/72, respectivamente, procede nova alteração no seu registro da seguinte forma:

- 1º) Que o seu Capital que era de Cr\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), contribuindo para tal aumento a reserva já existente na firma, contabilizada na rubrica "Lucros Suspenses", na importância de Cr\$ 49.659,25 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos) e o restante, na importância de Cr\$10.340,75 (Dez mil, trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e cinco centavos) será integralizado em moeda corrente do país, neste ato.
- 2º) Que as demais cláusulas do seu registro primitivo, não alteradas por este instrumento, continuam em vigor.

CONTABILIZADO  
10/02/76

Testemunhas:

Pombal, 19 de Abril de 1976

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José Freitas  
CPF- 015.962.334-00

Confere com original

06/11/20

Thalya Felipe Cezario  
Pregoeiro Oficial

Reconheço verdadeira(s) e(s) firma(s) *[Handwritten signature]*  
de *[Handwritten name]*  
para *[Handwritten purpose]*

horas do dia \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ e ano-  
 lada sob o número de ordem \_\_\_\_\_ por despa-  
 cho de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 SECRETARIA DE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
 \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 SECRETARIO GERAL

Confere com original  
 06/11/20  
 Thalya Felipe C. Cezar  
 Pregoeiro Oficial



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1972

1972

Inscrição nº 1.000 - 00.000.000

JOSÉ ROBERTO, firma individual desta pessoa, estabelecida à Rua...  
Sociedade de Ltda, 44, inscrita no C.A.F. nº 00.000.000 e re-  
gistrada no Livro Comercial do Estado de São Paulo sob nº 12.000 e ativo  
1.747, por decisões de 01.01.72 e 20.01.72, resolve proceder à alteração  
do registro primitivo e o faz da seguinte forma:

- 1ª) - que o Capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)  
fizer elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e que  
para tal aumento a reserva já existente na firma, constituída no "ativo fixo", sob  
na rubrica "Reserva Suspensa", no valor de R\$ 20.000,00  
(vinte mil, cem e quarenta e um cruzeiros e quarenta  
e sete centavos). O aumento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte  
mil, cem e quarenta e um cruzeiros e quarenta e sete cen-  
tavos) constituiu parte do patrimônio líquido da firma, de  
procedência inscricionada.
- 2ª) - que as demais cláusulas do seu registro não alteradas por  
diferença, continuam em pleno vigor.

Porto Alegre, 06 de Junho de 1972

*Thalya Felipe Cezario*  
Thalya Felipe Cezario  
CPF: 015762374

Assinaturas:  
*Thalya Felipe Cezario*  
*Thalya Felipe Cezario*

Confere com original  
06 11 30  
*Thalya Felipe Cezario*  
Assinatura

Thalya Felipe Cezario  
Pregoeiro Oficial

Apresentada neste Secretária às 14  
horas do dia 30 de 06 de 1972 e au-  
tada sob o nº 9270 por despacho de  
26 de 10 de 1972.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1972  
26 de 10 de 1972  
*Thalya Felipe Cezario*

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL PARA REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL

JOSÉ DA NÓBREGA FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade de Pombal - Paraíba, para o fim de processar o registro de sua firma individual na MM. Junta Comercial do Estado, vem, nos termos da legislação em vigor, declarar o que se segue:

Nome da firma comercial: JOSÉ FREITAS
Domicilio da firma: Rua Cel. Francisco de Assis nº 80
Uso da firma: O uso da firma se destina



CEREAIS, E OUTRAS MERCA-
DORIAS, que sejam do inte-
resse da firma.

Inicio das Operações: Mês de Janeiro de 1.968

Balanco da firma: Ultimo dia útil do mês de
Dezembro de cada ano.

Denúncia de Filiais: Ainda não tem filiais.

Capital Declarado: MCr\$.10.000,00 (dez mil -
cruzeiros novos), sendo -
parte integralizadas com
mercadorias recebidas da
firma José Freitas & Irmão
dissolvida conforme distra-
to social e o restante em
moeda corrente.

Assinatura do Responsável: José da Nóbrega Freitas

Ass. da firma comercial: José Freitas

Pombal, 20 de Janeiro de 1968

Testemunhas

Handwritten signatures of witnesses.

Escrituras verdadeiras (e) Remópia

Confere com original

Thalya Felipe C. Cezario
Pregoeiro Oficial



Em Test... da verdade
Pombal, Pb. de Janeiro de 1968
O ESCRIVÃO

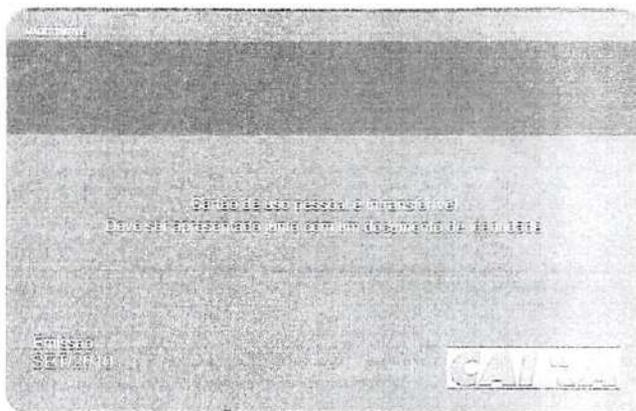
Deveres 09/14  
12321 22 2 68

Registrada as folhas 63 do Livro de Registro de Firmas, tendo sido aplicado o selo estadual devido a quantia de Cr\$ confor-midade com a Lei em vigor.

SECRETARIA DA JUNTA CONSERVADORA DE PARANÁ  
Paula A. da Cruz  
ESCRITURÁRIO

Confere com original  
06/11/20  
Thalya Felipe C. Cezario  
Pregoeiro Oficial





Confere com original  
 06/11/20  
 Thalya Felipe C Cezario  
 Pregoeiro Oficial

09/09/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.341.462/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1968
NOME EMPRESARIAL JOSE FREITAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEL FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 07:22:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE FREITAS**  
**CNPJ: 09.341.462/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:17 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **58FD.18E1.9245.83D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: DB1F.94D0.7469.690D

Emitida no dia 09/09/2020 às 16:48:16

Nome Empresarial:

JOSE FREITAS

Endereço:

CORONEL FRANCISCO DE ASSIS

Número:

80

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

POMBAL

CEP:

58840-000

Inscr. Estadual:

16.004.072-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.341.482/0001-47

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a sua porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'intranet'.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0441/2020	25/10/2020	90 (noventa) dias
<b>DADOS DO REQUERENTE</b>		
CPF/CNPJ	NOME /RAZÃO SOCIAL	
09.341.462.0001-47	JOSE FREITAS- EPP	
LOGRADOURO	NÚMERO	
RUA: CEL. FCO DE ASSIS	80	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE/UF
	CENTRO	POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA o fato referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO.

### OBSERVAÇÕES

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Italo Marques Costa  
Secretário Municipal de Finanças  
**ITALO MARQUES COSTA**  
CPF: 045.629.304-11  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original

06/11/20

**Thalya Felipe Cezario**  
Pregoeiro Oficial

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.341.462/0001-47  
**Razão Social:** JOSE FREITAS  
**Endereço:** RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 80 / CENTRO / ROMBAL / PB / 58340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2020 a 15/11/2020

**Certificação Número:** 2020101702291459879427

Informação obtida em 27/10/2020 13:25:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.341.462/0001-47

Certidão nº: 26204946/2020

Expedição: 29/10/2020, às 16:04:17

Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.341.462/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3218-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 09.341.462/0001-47

Razão Social: JOSE FREITAS

Nome Fantasia: JOSE FREITAS

Certidão emitida às 12:56 de 15/10/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Este certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: pQNx.h4LJ. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CNPJ: 09.341.462/0001-47

Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro, São Bentinho/PB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **JOSÉ FREITAS EPP**, CNPJ: **09.341.462/0001-47**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 - Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Nóbrega Freitas, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 159.173 - SSP/PB e CPF 015.962.334-00, é fornecedor a esta edilidade de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2014, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bentinho-PB, em 22 de dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
Mônica dos Santos Ferreira  
Prefeitura Mun. de São Bentinho/PB

Mônica dos Santos Ferreira  
Tesoureira

Confere com original

00 11 20

Thalya Felipe C Cezario  
Pregoeiro Oficial

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
MONICA DOS SANTOS FERREIRA  
Dou fé São Bentinho/Paraíba - 24/12/2014  
Notário: Francinete Soares da Nóbrega  
Selo Digital: AAR38811-0QQM  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelionato de Notas  
"SEVERINO SOARES DA SILVA"  
CNPJ: 00.774.425/0001-58  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO  
CNPJ 01.612.690/0001-00

CONTRATO

Contrato para a Seleção de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Secretarias deste Município, que entre si fazem, de um lado o Município de São Bentinho/PB e do outro JOSE FREITAS EPP

1. O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.690/0001-00, neste ato representada por sua PREFEITA, a Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, residente e domiciliada na Cidade de São Bentinho/PB, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado JOSÉ FREITAS EPP, estabelecida na CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 - Pombal/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.341.462/0001-47, neste ato representada por JOABE DE SÁ LOURENÇO, portadora do CPF nº 031.650.584-66, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, sendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 029/2014, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 029/2014, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, PREFEITA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Seleção de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no Mapa de Apuração de Propostas Escritas e o dos Lances Verbais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 133.213,60 (cento e trinta e três mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Será ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos, fixado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que mantendo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ocorrerem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardados ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do gênero, configurando ilicita econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 5º, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento

Rua Severina  
São Bentinho

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365-III do CPC).

São Bentinho/PB, 24/12/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**  
 CNPJ 01.612.880/0001-00

terceira a Administração Municipal solicitando o equilíbrio econômico-financeiro do(s) preç(o)s do item(s) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(-s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Prefeitura, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência 04 (quatro) meses, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de: imediata a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de condições condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(s) Recursos Próprios, Recursos Vinculados à Saúde, Recursos Vinculados ao FUNDEB, Recursos Vinculados ao FPM, Recursos de Convênio da União, Recursos de Convênio do Estado, Recursos da Saúde, Recursos de Educação, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	05	12.361.1008.2.010.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.011.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.013.0000	3.3.90.30.00
12	08	08.244.1015.2.042.0000	3.3.90.30.00
10	04	08.244.0005.2.021.0000	3.3.90.30.00
17	07	10.301.1014.2.050.0000	3.3.90.30.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente e

Rua Sev

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).

São Bento/PB-24/12/2014

Seio Digital:AAK28976-25F3

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
 "SEVERINO SOARES DA SILVA"  
 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**  
CNPJ 01.612.690/0001-00

obediência às requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s) objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante o fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo e imediato, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos podendo ser solicitada a possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no Art. 38 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

AUTENTICAÇÃO  
Rua Severino Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi  
São Exibido, Dou fé. (Art.385-III do CPC).  
São Bentinho/PB-24/12/2014  
Selo Digital:AAK28978-EMUZ  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelionato de Notas  
"SEVERINO SEABRO DA SILVA"  
CNPJ: 06.774.028/0001-00  
FONE: 3349-0349 - São Bentinho-PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**  
CNPJ 01.612.690/0001-00

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,5% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, de fato e por jurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, terá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente a quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

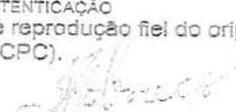
12.1 - Qualquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante acordo escrito e aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

  
 Rua Severino Pedreira, nº 100 - São Benedito - Paraíba  
 São Benedito - Paraíba - CEP: 56.100-000  
 CNPJ: 01.612.690/0001-00  
 Telefone: (33) 3333-3333  
 E-mail: prefeitura@pb.pb.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi  
 exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).  
 São Benedito, 24 de dezembro de 2014.  
 Selo Digital: AAK28980-PLF6  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO  
CNPJ 01.612.690/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

§ 1º - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o de São Bento do Pombal.

Locução as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de vontade entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Bento do Pombal/PB, 03 DE SETEMBRO DE 2014

*Giovana Leite Cavalcante Olimpio*  
.....  
GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO  
PREFEITA  
CONTRATANTE

*Joabe de Sá Lourenço*  
.....  
JOABE DE SÁ LOURENÇO  
CPF nº 031.650.584-66  
JOSÉ FREITAS EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Cecilia Josefa de Costa* ..... CPF 094.927.154-70

*Mônica dos Santos Ferreira* ..... CPF 108.226.914-17

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi  
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).  
São Bento do Pombal/PB-24/12/2014  
Selo Digital: AAK28982-0PYW  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelionato de Notas  
"SEVERINO SOARES DA SILVA"  
CNPJ: 00.774.425/0001-88  
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro  
Tel.: (83) 5423-1343 / 9920-3846 - São Bento do Pombal

Rua Almeida, 04 - Centro - CENTRO  
São Bento do Pombal - PB - CEP 58.857-000



RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MERCADORIA DESTINADA A CRECHE  
M.D.5.2C0F5A89678046F6053C4505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$1104,4 (23,5%) Fonte: IPRPT Cupons: 001639-CX 1  
CFOP:5929=4699,10

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO / SERVICIO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	VALOR DO ICMS	B.CALC.	VALOR DO ICMS	VALOR ALIQ.							
0000002020	TEMPERO MISTO NORDESTINO 10X100G				KG	4,000	4,950	19,800	0,00	23,80	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,46
0000002255	COLONIFICO CORSAADOR 100X100G				KG	0,200	39,000	7,800	0,00	7,80	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45
0000002326	VINAGRE MINHOLO 12X500ML				CX	5,000	18,000	90,000	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,50
0000002446	MAIONESE HELLMANN'S 500G I				UND	24,000	6,150	147,600	0,00	147,60	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,42
0000002588	CAVALINHA OEO 125 G				UND	500,000	2,450	1.225,000	0,00	1.225,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,26
0000002691	SAL COMBATE 30 X 1 KG				PD	2,000	15,000	30,000	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,87
0000002720	BISCOTO C CRACKER VITAMASSA 20 X 400 G				CX	10,000	43,000	430,000	0,00	430,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,99
0000002777	ARROZ TIJO JOAO PARB L E TP 1 30 X 1 KG				PD	5,000	64,500	322,500	0,00	322,50	322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,99
0000001910	ARROZ URBANO BEN PARB TP0 1 30X1 KG				PD	10,000	54,500	545,000	0,00	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,98
0000002979	ACUCAR ALIANÇA CRISTAL 30 X 1 KG				PD	10,000	49,800	498,000	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,92
0000002837	CREME DE LEITE ITALAC 200G C74				CX	4,000	33,600	134,400	0,00	134,40	134,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,03
0000001837	FLOCCO NORDESTINO 30X500G				PD	20,000	32,250	645,000	0,00	645,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,71
0000002568	ACHOCOLATADO EM PO ITALAC 24 X 400G				CX	5,000	70,800	354,000	0,00	354,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,53
0000002720	BISCOTO C CRACKER VITAMASSA 20 X 400 G				CX	10,000	43,000	430,000	0,00	430,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32
0000002777	ARROZ TIJO JOAO PARB L E TP 1 30 X 1 KG				PD	5,000	64,500	322,500	0,00	322,50	322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,99
0000001910	ARROZ URBANO BEN PARB TP0 1 30X1 KG				PD	10,000	54,500	545,000	0,00	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,98
0000002979	ACUCAR ALIANÇA CRISTAL 30 X 1 KG				PD	10,000	49,800	498,000	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,92

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ / CPF:

PRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE

PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR APROX. TRIB: 1.104,40

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 4.699,10

BASE DE CALCULO DO ICMS: 4.269,10

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE CALCULO DO ICMS SUBST: 0,00

VALOR DO ICMS SUBST: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.699,10

CALCULO DO IMPOSTO

MUNICIPIO: SAO BENTINHO

ESTADO: PB

FONE / FAX: (00)0000-0000

CEP: 58857-000

DATA DE SAIDA: 09/12/2014

HORA DE SAIDA: 11:46:01

ENDEREÇO: RUA ADAPTO VICENTE PEREIRA

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 01.612.690/0001-00

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160040728

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**JOSE FREITAS**

RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 080, ARMAZEM

CENTRO - 58840-000

POMBAL - PB

FONE: (83)3431-2034

1 - SAIDA

0 - ENTRADA

1

N.º 000.003.015

SÉRIE 1-FOLHA 1/1

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO: 2514 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0030 1510 0024 1209

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325140020396298 09/12/2014 11:50:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 09.341.462/0001-47

Recebemos de JOSE FREITAS os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Emissão: 09/12/2014 Des/Remet: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO Valor Total: 4.699,10

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e N.º: 000.003.015

SÉRIE: 1

Recebemos de JOSE FREITAS os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
 Emissão: 09/12/2014 Dest/Remc: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTINHO Valor Total: 2.596.10

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº: 000.003.017  
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**JOSE FREITAS**  
 RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 080, ARMAZEM  
 CENTRO - 58840-000  
 POMBAL - PB  
 FONE: (83)3431-2034

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 N.º 000.003.017  
 SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2514 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0030 1710 0024 1360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 325140020396618 09/12/2014 11:55:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL 160040728 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTINHO**  
 CNPJ / CPF 10.770.716/0001-21 DATA DE EMISSÃO 09/12/2014

ENDEREÇO RUA SEVERINO SOARES DA SILVA 000 BAIRRO centro CEP 58857-000 DATA DE SAÍDA 09/12/2014

MUNICÍPIO SAO BENTINHO FONE / FAX (00)0000-0000 ESTADO PB INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:51:37

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.736,10	0,00	0,00	0,00	2.596,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. TRIB			VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
494,59			2.596,10	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIBUTOS
0000002979	ACUCAR ALLIANCE CRISTAL 30 X 1 KG	17011400	000	5929	FD	10,000	49,800	498,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,92
0000002720	BISCOITO C CRACKER VITAMASSA 20 X 400 G BARRAS: 7897353900414	19059090	060	5929	CX	20,000	43,000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,64
0000002568	ACHOCOLATADO EM PO ITALAC 24 X 400G BARRAS: 7898080640673	18069000	000	5929	CX	2,000	70,800	141,60	0,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	44,53
0000001837	FLOCAO NORDESTINO 30X500G BARRAS: 7891091010558	11022000	000	5929	FD	20,000	32,250	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,71
0000000190	ARROZ URBANO BEN. PARB. TPO 1 30X1 KG BARRAS: 7896038306053	10063021	000	5929	FD	7,000	64,300	451,50	0,00	451,50	0,00	0,00	0,00	0,00	51,79

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 MD-5:2C0F5A89678046F60F34C505257D4F16 Val Aprox Tributos RS494,59 (19,05%) Fonte: IBPT Cupons: 001641-CX:1 CFOP: 5929=2596,10

RESERVADO AO FISCO





À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – HORA: 09H00MIN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS.

PROPONENTE: JOSÉ FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47

## DECLARAÇÃO

A empresa JOSÉ FREITAS, CNPJ: 09.341.462/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Nóbrega Freitas, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 159.173 - SSP/PB e CPF 015.962.334-00, residente e domiciliado em Pombal-PB, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **PREFEITURA DE CAJAZEIRINHAS - ESTADO DA PARAÍBA** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00030/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pombal-PB, em 06 de Novembro de 2020.



José da Nóbrega Freitas

RG: 159.173 - SSP/PB

-Empresário-

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020  
DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – HORA: 09H00MIN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS.

PROPONENTE: JOSÉ FREITAS  
CNPJ: 09.341.462/0001-47

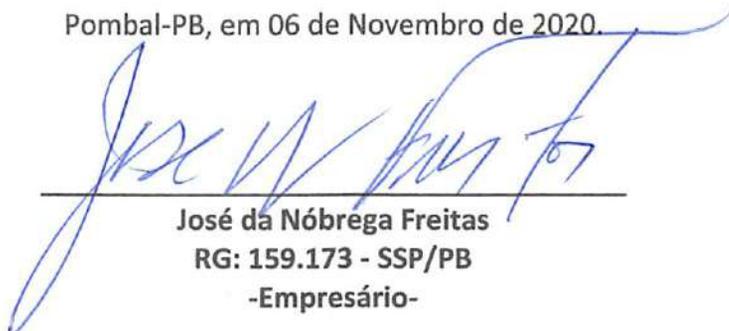
## DECLARAÇÃO

A empresa JOSÉ FREITAS, CNPJ: 09.341.462/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Nóbrega Freitas, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 159.173 - SSP/PB e CPF 015.962.334-00, residente e domiciliado em Pombal-PB, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho. (X) Não.

(\*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Pombal-PB, em 06 de Novembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
José da Nóbrega Freitas  
RG: 159.173 - SSP/PB  
-Empresário-

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020**

**DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – HORA: 09H00MIN**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS.

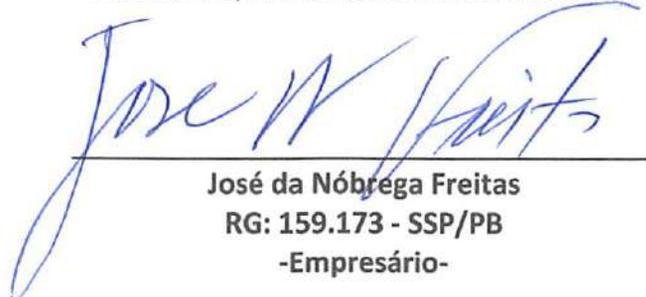
**PROPONENTE: JOSÉ FREITAS**

**CNPJ: 09.341.462/0001-47**

## DECLARAÇÃO

A empresa JOSÉ FREITAS, CNPJ: 09.341.462/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Nóbrega Freitas, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 159.173 - SSP/PB e CPF 015.962.334-00, residente e domiciliado em Pombal-PB, DECLARA, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Pombal-PB, em 06 de Novembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
José da Nóbrega Freitas  
RG: 159.173 - SSP/PB  
-Empresário-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

### ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Departamento de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente (Lei 1.395/2009) tendo em vista a regularização da empresa José de Freitas (CNPJ 09.341.462/0001-47 atividade Distribuidora de Alimentos, nome fantasia Armazém São José, situado na Rua João Pessoa, SN, Bairro Centro, localizado neste município de Pombal.

Concede o alvará de Licença Sanitária, sob as normas e padrões da Vigilância Sanitária municipal para o exercício de suas atividades.

Fátima dos Santos Lins  
Secretária Municipal de Saúde de Pombal-PB  
Responsável pela Vigilância em Saúde

#### OBSERVAÇÕES:

- 1- Licença N° 2.3
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade de um (01) Ano.
- 3- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatar irregularidades na empresa licenciada.

Data de Emissão: 30/08/2020  
Data de Validade: 30/08/2021

Confere com original  
06 11 20  
Thalya Felipe C Cezario  
Assinatura  
Thalya Felipe C Cezario  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 8800/83 CPF/CNPJ: 09.341.462/0001-47

Razão Social: JOSE FREITAS - EPP

Nome Fantasia: \*\*\*

Endereço: RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS, 80

Numero: 80 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: COMÉRCIO

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Observações:

Confere com original

06 / 11 / 20

Thalya Felipe C Cezario

Pregoeiro Oficial

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E

INÍCIO ATIV.: 15/02/1968

EMITIDO: 04/02/2020

VALIDADE: 31/12/2020

POMBAL, 04 de fevereiro de 2020

2020

ITALO MARQUES COSTA  
CPF: 043.820.834-11  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sec. Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**  
CADASTRO FISCAL

ESPAÇO PARA O USO DA REPARTIÇÃO

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ FREITAS-EPP  
CNPJ: 09.341.462/0001-47  
ENDEREÇO: RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS, 80, CENTRO - POMBAL/PB.  
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO  
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EM GERAL.

INSCRIÇÃO/MATRÍCULA Nº 8800/83

POMBAL/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ÍTALO MARQUES COSTA  
CPF: 049.829.304-14  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original

OG 11 20

  
Thalya Felipe C. Cezario  
Pregoeiro Oficial



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.004.072-8	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
JOSE FREITAS		
NOME FANTASIA		
ARMAZEM SAO JOSE		
CNPJ/CNP	NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMERCIAL	
09.341.452/0001-47	2510023123-9	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R CORONEL FRANCISCO DE ASSIS	80	
COMPLEMENTO	BARRIO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
POMBAL	58840-000	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
4699-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4699-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO	
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4879-8/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
4835-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
4949-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4687-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	MODO DE UNIDADE	
NORMAL	01/01/1996	
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF	
JOSE DA NOBREGA FREITAS	015.982.334-00	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL	15/04/2021	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202010151408052903	15/04/2020 14:08:05	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**Armazém São José**  
FONE: (83) 3431-2034

**JOSÉ FREITAS**  
Estivas, Cereais em Grosso e no Varejo,  
Bebidas em Geral, Aluguel de Cadeiras, Mesas e Freezer

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** A empresa **JOSÉ FREITAS, CNPJ: 09.341.462/0001-47**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Nóbrega Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 159.173 - SSP/PB e CPF 015.962.334-00, residente e domiciliado em Pombal-PB.

**OUTORGADO:** **APARECIDA QUEIROGA DE MELO MEDEIROS**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do RG: 1.273.016 – 2ª via/SSP-PB e CPF: 441.992.014-91, residente e domiciliado na RUA ANTONIO QUEIROGA DE ALENCAR, 310, Pombal-PB, CEP: 58 840-000.

**PODERES:** Pela presente Procuração, nomeio e constituo o outorgado com poderes especiais de administrar a firma Individual **JOSÉ FREITAS, CNPJ: 09.341.462/0001-47** a quem confio amplos, gerais e ilimitados poderes para representar-me em todos os atos que seja necessário a minha presença ou intervenção como negociante, para **FINS DE LICITAÇÕES** perante repartições públicas federais, estaduais e municipais de todo o território nacional requerendo o que for a bem de meus direitos; tratar, requerer, assinar qualquer documento, assinar pesquisa de preços, cotação, orçamento, planilha de preços; participar de licitações públicas; fazer requerimentos; assinar declaração de enquadramento em microempresa ou empresa de pequeno porte, assinar declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e assinar qualquer declaração inerente a processo licitatório, assinar ainda proposta de preços, proposta de preços atualizadas/consolidada/reajustada, ata de sessão, ata de registro de preços, contrato administrativo, ordem de serviços, concordar com todos os seus termos da licitação, fazer cadastro, receber editais, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações; transigir; desistir de recurso, desistir de licitação; interpor recursos, dar lance verbais ou formular lances verbais, dar lance por escrito, negociar e renegociar preços verbalmente ou através de sinais libras, firmar declarações diversas, bem como, praticar demais atos inerentes a procedimentos licitatórios, podendo o dito procurador usar de todos os poderes necessários em direito permitido para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dão como declarados, por mais especiais que sejam para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Pombal-PB, em 05 de Novembro de 2020.

**José da Nóbrega Freitas**  
RG: 159.173 - SSP/PB  
-Outorgante -

Contato com original  
06/11/20  
Thalya Felipe C Cezario  
Pregoeiro Oficial

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOSE DA NOBREGA FREITAS. Em test. da verdade. Dou fé.  
POMBAL-PB, 06/11/2020

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AK595638-KVFM  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM R\$ 11,89 FARPEN R\$ 0,29 FEPJ R\$ 0,00

Cent. o - Cep 58.840-000 - Pombal - PB